

Resolução nº002/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Município de Ituporanga, Estado de Santa Catarina, instituído pela Lei nº 1436/1993, revogada pela Lei nº 2750/2019, no uso das atribuições que foram conferidas pela Lei instituidora e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8.069/90 (ECA), **RESOLVE:**

Art. 1º . Publicar a composição da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO que fará a análise dos projetos das Organizações da Sociedade Civil (OSC) inscritas no CMDCA voltadas à promoção, à proteção e à defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, a serem financiadas pelo Fundo da Infância e Adolescência de Ituporanga, conforme Edital de Chamamento Público 001/2024.

Membro Governamental:

- Elionar Cláudia Petris

Membro Não Governamental:

Dulce Maria Franciozi

Suplente: Marissol Cristina Bernardo

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ituporanga, 17 de abril de 2024



ELIONAR CLAUDIA PETRIS

Presidente CMDCA